DECRETO Nº 00069/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 438.637,81 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	8.000,00
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	15.500,00
02.06.04.122.0412.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		100	15.000,00
02.06.04.129.0412.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR (TESOURARIA)				
319013 - Obrigacoes Patronais	102		100	5.000,00
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	129		100	4.605,00
02.07.15.452.1504.1.168 - REFORMA/AMPLIACAO/REMODELACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	479	CONVOT	224	205.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES P/PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	BLATB	159	622,00
02.08.01.10.301.1003.1.270 - AQUISICAO DE 01 VEICULO PARA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	465	FES	255	7.405,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	237	FES	155	150,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	239	FES	155	28.100,00
02.09.01.12.365.1205.1.207 - REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	485	CONVED	171	116.733,39
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	ENSINO	101	11.635,00
02.09.04.12.361.1202.2.117 - RECURSOS DE CONVENIO-PNAC-ALIMENTACAO				
339030 - Material de Consumo	348	PNAE	144	6.540,00
02.09.04.27.812.2702.2.088 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	368		100	6.500,00
02.10.01.08.244.0801.1.372 - EQUIP.MATERIAL PERMANENTE-FNAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	382	FNAS	129	5.000,00
02.10.01.08.244.1207.0.049 - SUBVENCAO A APAE-ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	409	AS.SOC	129	547,42
02.11.04.606.2003.1.127 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/EXT.RURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	427		100	2.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**438.637,81**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0411.1.109 - EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE PARA GABINETE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2		100	8.000,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50		100	500,00
02.04.04.122.0402.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (DEPTO.PESSOAL)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56		100	15.000,00
02.06.04.121.0412.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92		100	15.000,00
02.06.04.122.0412.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	96		100	5.000,00
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	128		100	1.680,00
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	131		100	2.100,00
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132		100	825,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339030 - Material de Consumo	246	BLATB	159	300,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	253	BLATB	159	322,00
02.08.01.10.302.1001.1.415 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460	FES	255	7.405,00
02.08.01.10.303.1003.2.145 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	264	FES	155	28.250,00
02.09.01.12.365.1205.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	ENSINO	101	9.000,00
02.09.02.12.361.1211.2.051 - TRANSPORTE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314	ENSINO	101	2.635,00
02.09.04.12.361.1202.2.043 - RECURSOS DE CONVENIO - PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	341	PNAE	144	6.540,00
02.09.04.27.812.2702.2.087 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360		100	3.000,00
02.09.04.27.812.2702.2.088 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	367		100	3.500,00
02.10.01.08.244.0801.2.132 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	AS.SOC	100	2.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.136 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR- FNAS				
339030 - Material de Consumo	403	FNAS	129	5.000,00
02.11.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	431		100	300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**116.357,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**205.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**117.280,81**
TOTAL DE RECURSOS				**438.637,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 07 de junho de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**